



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.836- ANO: XVIII

Página 3 de 10

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.941.533/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6210/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

VALOR: R\$-19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4303/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Adesão ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, através do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situada na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4348, Centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87501-270, Telefone nº (44) 3624-0483, e-mail ciuenp.samu@hotmail.com.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor unitário do lote 1, item 2, de R\$ 21.919,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais) para R\$ 28.494,70 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 2.913.749,01 (dois milhões novecentos e treze mil setecentos e quarenta e nove reais e um centavo).

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 65, II, Alínea D, Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula décima primeira do contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 01 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ

Representante Legal

Contratada

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4136/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CLINICA URGEMEDIC S/C, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná.

3. CONTRATADO (A):

CLINICA URGEMEDIC S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 81.269.490/0001-28, situada na Rua Brasília, 959, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 19 de setembro de 2024, ratificando o valor de R\$ 49.464,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 254.064,00.

5. PREVISÃO LEGAL:

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 01 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

CLINICA URGEMEDIC S/C

Contratada

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4810/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba -



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.836- ANO: XVIII

Página 4 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.225.709/0001-89, situada na Rua Rene Taccola, sala 01-02-03, Lote 18, 863, na cidade de Mandaguari, Estado

Paraná, CEP nº 86975-000

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Conceder o reajuste nos valores contratados, no percentual de 3,852680% conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	Prótese parcial removível (PPR) com vazamento do modelo em gesso tipo IV, estrutura em metal com tamanho e formato ideal das pastilhas para facilitar o processo de fundição, além de resistência, flexibilidade e memória elástica. A liga deve possuir alta capacidade de polimento, excelente apresentação ao trabalho, alta fluidez da liga de modo que permita a fundição sem falhas de grampos e apoios. Não deve-se utilizar material de reuso ou mistura de qualquer outro metal a liga. Dentes de alta qualidade, fabricação internacional, com escala bios de cor (que deve ser fornecida pelo contratado), longa manutenção da estética com alta retenção do brilho, grande resistência ao desgaste, alta densidade, composto de resina tipo cross-linked, possuindo estabilidade, resistência e dureza necessárias. Resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento e tenha ligação química aos dentes de estoque acrílicos.	370	309,69	321,62	118.999,40
2	Prótese parcial removível provisória com vazamento do modelo em gesso tipo III. Dentes de alta qualidade, fabricação internacional, com cor na escala bios a escolha, longa manutenção da estética com alta retenção do brilho, grande resistência ao desgaste, alta densidade, composto de resina tipo cross-linked, possuindo estabilidade, resistência e dureza necessárias. Resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento e tenha ligação química aos dentes de estoque acrílicos.	10	183,96	191,05	1.910,50
3	Prótese total com vazamento do modelo em gesso tipo III (Gesso Pedra), chapa de prova em placa de acrílico de 1mm para registro de mordida (dimensão vertical e linha mediana). Dentes de alta qualidade, fabricação internacional, com cor na escala bios a escolha, longa manutenção da estética com alta retenção do brilho, grande resistência ao desgaste, alta densidade, possuindo estabilidade, resistência e dureza necessárias. Resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento e tenha ligação química aos dentes de estoque acrílicos.	370	222,59	231,17	85.532,90
4	Reparo em próteses totais ou na parte acrílica da prótese parcial removível por problema não decorrente da confecção.	100	87,13	90,49	9.049,00
5	Reembasamento de prótese total ou prótese parcial removível com resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento.	30	106,48	110,58	3.317,40

4.3. Fica o valor total do contrato atualizado em R\$ 582.122,20 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e vinte e dois reais e vinte centavos).

5. PREVISÃO LEGAL:

Cláusula 10.2 do contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 01 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

Representante Legal

Contratada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.[Início](#)